PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº311 do Od 103 1982

DECRETO Nº 3931/82

de 24 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito a dicional no valor de Cr\$ 11.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49 e artigo 59, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$11.200.000,00 (Onze milhões , duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.01-16915713.26 Serviços de Transporte Coletivo

3.01-3120

Material de Consumo

8.200.000,00

3.01-3132

Outros Serviços e Encargos

3.000.000,00

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se guinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.01-16915713.26 Serviços de Transporte Coletivo

3.01-3111

Pessoal Civil

11.200.000,00

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de fevereiro de 1982.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pegas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferre La Santos

Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 3931/82 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e qua tro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

1